



# *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Setor de Transportes**

## **Termo de Referência**

## **Serviço de Manutenção Veicular – Frota SMS**

### **1. Objeto**

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a realização de serviço de manutenção veicular em “em sistema de partida do motor, sistema de alimentação de combustível, sistema de arrefecimento, sistema de correias e polias”; no veículo frota 622, marca Fiat, modelo DUCATO MC RONTAN AMBULÂNCIA ano/modelo 2014/2014, destinado ao uso oficial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araçatuba/SP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normativas aplicáveis.

### **2. Prazo e Pagamento**

O prazo de entrega dos serviços será de no mínimo 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra, sendo prorrogável se necessário, a pedido do contratado, sendo justificado o motivo de prorrogação de prazo. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

### **3. Fundamentos da Contratação.**

O realização dos serviços se mostra de suma importância para o atendimento das demandas para a assistência dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), preferencialmente no TFD (Transporte Fora de Domicílio) pois sendo um veículo tipo “ambulância”, é utilizado para o deslocamento dos pacientes sem mobilidade e com dificuldades de mobilidade e doenças em estágio avançado, com procedimentos dentro e fora do município, garantindo à assistência e promoção a saúde dos mesmos; e também no apoio as outras demandas desta Secretaria de Saúde. O mesmo sem a referida manutenção, poderá de ocorrer a vir ficar parado no pátio, prejudicando o atendimento aos munícipes que necessitam de atendimento médico para a melhora em sua qualidade de vida. Também é importante ressaltar, que o veículo sem as devidas manutenções, está passível a aplicação de penalidade conforme normas do C.T.B (Código Brasileiro de Trânsito), na qual pode enquadrar o veículo, por exemplo, nos artigos N° 27 (conservação e boas condições do veículo) e N° 230 (infrações condições dos veículos).



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Setor de Transportes**

#### **4. Requisitos da Contratação**

- Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular na linha diesel em veículos tipo van da marca “Fiat”, conforme legislação vigente;
- Atestado de capacidade técnica que comprove a execução dos serviços solicitados;
- Garantia mínima de 90 dias para troca de peças e mão-de-obra conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.
- Tendo em vista as especificidades dos serviços a serem prestados e o tipo de veículo (carro de passeio) e o grau de necessidade e uso do mesmo nas demandas de atendimento; e o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados pela equipe técnica; a empresa contratada deverá estar localizada (matriz e/ou filial) dentro do território geográfico do município de Araçatuba/SP.

#### **5. Especificações Técnicas**

Os serviços a serem realizados no veículo serão os seguintes conforme indicado abaixo:

- Revisar/Reparar sistema de partida do motor, incluindo serviço completo em motor de partida;
- Revisar/Reparar sistema de alimentação de combustível (diesel) incluindo bomba de alta e troca válvulas e injetores do sistema, e reprogramação de bicos injetores com a desmontagem e montagem de bicos injetores;
- Revisar/Reparar se necessário o sistema de arrefecimento;
- Revisar/Reparar sistema de polias, tensores e correias, e se necessário realizar troca de peças do mesmo;

#### **- Peças a Serem Substituídas:**

- Rolamento apoio correia do alternador;
- Kit correia dentada;
- Correia do alternador;
- Tensor da correia dentada;
- 05 (cinco) litros de solvente;
- Tubo d'água;
- Bomba de alta (sistema de alimentação Diesel);
- Arruela cônica parafuso do bico;



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **Setor de Transportes**

- 04 (quatro) arruelas do bico;
- Conjunto de válvulas CRI;
- Reparo injetor CRI;
- Esfera injetor CRI;
- Automático motor de partida;
- Planetária do motor de partida;
- Porta escova do motor de partida;
- 03 (três) Parafusos automático JF;
- Bendix do motor de partida.
- E demais itens correlacionados que se enquadrem dentro deste termo de referência e estejam de acordo com os serviços solicitados, tendo em vista a especificidade técnica.

#### **- Descrição Técnica**

- Devido as especificidades dos itens a ser realizada a manutenção, só serão aceitas a substituição de peças por itens originais e/ou genuínas ou similares à venda no mercado de peças, não sendo aceitas peças consideradas de mercado alternativo e/ou paralelas. Para efeito de comprovação da utilização das mesmas, deverá ser apresentado as embalagens originais e seus números de série.
- Considerando a complexidade da manutenção solicitada, e tendo em vista que será realizado a manutenção em sistemas vitais do veículo (sistema de ar-condicionado, sistema de motor), fica condicionado juntamente ao prazo de garantia dos serviços, o retorno técnico sem limitação de quantidade e/ou tempo a empresa ganhadora, tendo em vista a sanar dúvidas e/ou verificações necessárias aos serviços realizados. Ao retorno técnico, fica condicionado o prazo de 24 horas após o envio do veículo para posicionamento da empresa sobre questionamento e/ou avaliação.
- O veículo em comento não possui condições de tráfego, sendo que o mesmo veículo deverá ser guinchado do endereço Rua Dona Ida nº 1284 – Aviação / Araçatuba-SP, em horário comercial.

#### **6. Condições Contratuais**

- Garantia: As peças e mão-de-obra deveram contar com garantia mínima de 90 (noventa) dias sendo incluído o retorno técnico se necessário, conforme legislação vigente sobre o tema, com quilometragem-livre para uso de guincho (se necessário) dentro do período de garantia.



# *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **Setor de Transportes**

- Entrega: A entrega dos serviços deverá ser realizada em local a ser designado pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, em perfeitas condições e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência

#### **7. Prazo e Forma de Pagamento**

O prazo de entrega dos itens será de até 07 dias corridos, a contar da data de assinatura da ordem de compra. O pagamento será realizado conforme as condições estipuladas em contrato, mediante a comprovação da entrega satisfatória e sua aceitação pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP.

#### **8. Estimativas de Preço**

Em levantamento de mercado, a estimativa de preço preliminar deste contrato é **de R\$ 21.892,00** (vinte e um mil e oitocentos e noventa e dois reais) conforme pesquisa de mercado em anexo a este documento.

#### **9. Disposições Gerais**

- Qualidade: A qualidade e conformidade dos serviços realizados serão verificadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, que se reserva o direito de recusar o recebimento em caso de não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
- Responsabilidades: Caberá à empresa contratada garantir a qualidade, a conformidade e a entrega dos serviços nos termos estabelecidos neste documento.
- Legislação Aplicável: Todas as disposições deste Termo de Referência devem observar as normativas legais vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de aquisição dos serviços e deverá ser seguido integralmente pela empresa fornecedora interessada em participar do processo licitatório.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 319B-1A69-1D6B-7CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTHONY DOUGLAS MARTINS GARCIA (CPF 392.XXX.XXX-40) em 20/06/2024 18:22:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON CÉSAR BOZOLAN (CPF 142.XXX.XXX-86) em 21/06/2024 14:52:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/319B-1A69-1D6B-7CC6>